



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 22 de agosto de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1587

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

OITAVO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021. Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Vigência 09/09/2026. Data de assinatura: 22/08/2025. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025 CONTRATO N.º 240/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA CNPJ n.º 21.886.211/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de canto e coral para desenvolvimento de oficinas musicais com o público do Programa Melhor Idade com recursos provenientes do Programa Cuida Mais Paraná. Vigência 21/08/2026. Data de assinatura: 22/08/2025, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA CPF/MF n.º 041.199.559-66 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	14664	Regência de Coral. ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de canto e coral, para integrantes do Grupo Melhor Idade, a partir de 60 anos. <u>Atribuições:</u> 1. Disponibilizar 01 (um) profissional “Maestro” com experiência como maestro de banda, ou como instrutor de fanfarra ou ainda como oficineiros de musicalização; 2. O maestro deverá elaborar um repertório variado que contemple	96	hora/aula	144,29	13.851,84

		diferentes estilos musicais e níveis de dificuldade, adaptado ao progresso dos alunos; 3. Ensinar desempenho como respiração, afinação, qualidade sonora e expressividade; 4. Capacitar para apresentações de canto e coral em eventos locais e regionais; 5. Desenvolvimento de aulas teóricas e práticas. 6. Realizar avaliações periódicas do desempenho dos alunos e orientação para melhoria; 7. Disponibilizar atendimentos individuais ou em pequenos grupos para alunos que necessitem de suporte adicional; 8. Fornecer partituras, arranjos musicais, e apostilas digitais para as oficinas; 9. Fornecer instrumentos musicais de uso do maestro, tais como teclado, violão, microfone e caixa de som; 10. Apresentação de relatório mensal das atividades realizadas, com fotos, lista de participantes e conteúdo aplicado nas aulas; 11. Ministrar aulas de teoria musical, leitura de partituras, formação de acordes, ritmos, e outros conceitos necessários. Local: Centro de Convivência do Idoso – CCI (Campão). Quantidade de turmas: 01 (uma) Quantidade de alunos: mínimo de 20 e máximo 30; Tempo de duração da aula: mínimo de 60 minutos; Aulas por semana: 02 (duas), preferencialmente as quartas e sextas no período matutino (previsão para início 09h00); Carga horária Semanal: 02 horas; Carga horária máxima mensal: 08 horas. - Despesas com deslocamento, profissionais, transporte, alimentação, hospedagem, materiais, equipamentos e instrumentos musicais de uso pessoal por conta da empresa contratada. - Vigência contratual: 12 (doze) meses.				
--	--	---	--	--	--	--

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1587 | Sexta-feira | 22 de agosto de 2025.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 106/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jayne Arruda Da Silva	64º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 22 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eduardo da Cruz Ribeiro- Presidente Legislativo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º. 14.133/2021, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 15/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº012/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA USO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR”.

Homologação da Dispensa Eletrônica publicada automaticamente no PNCP no dia 22 de agosto de 2025.
Id contratação PNCP: 77778751000168-1-000017/2025

EMPRESA: SUPERMERCADO DANTAS LTDA
CNPJ: 04.700.750/0001-27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1587 | Sexta-feira | 22 de agosto de 2025.

Pág. 04

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO : R\$ 2.653,55 (Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eduardo da Cruz Ribeiro- Presidente Legislativo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º. 14.133/2021, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo n.º 09/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº008/2025.

OBJETO: Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para os servidores do legislativo de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Homologação da Dispensa Eletrônica publicada automaticamente no PNCP no dia 22 de agosto de 2025.
Id contratação PNCP: 77778751000168-1-000012/2025

EMPRESA: MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

CNPJ: 55.384.332/0001-09

Valor total da aquisição : R 5.394,00 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital